

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 221/2024

Protocolo 38984 Envio em 01/08/2024 16:38:39

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a reabertura do Posto do Correio na sede do Distrito de Conceição de Monte Alegre.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações:

- 1-) O posto do correio na sede do Distrito de Conceição de Monte Alegre será reaberto?
- 2-) Em caso de resposta afirmativa ao item “1”, quando serão adotados os procedimentos e providências a respeito visando a reabertura em menor tempo possível.
- 3-) Em caso de resposta negativa ao item “1”, favor justificar e apresentar motivos consistentes.

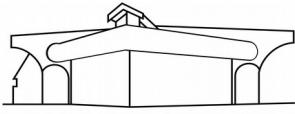
JUSTIFICATIVA

Novamente reporto a Vossa Excelência quanto a necessidade de reabertura do Posto do Correio para sede do Distrito de Conceição de Monte Alegre, para que assim, seja prestado esse serviço essencial para aquela população.

Em tratativa pessoal em Brasília DF, junto ao Ministério das Comunicações, protocolei o Ofício nº 035/2023 de 21/11/23, momento em que obtive êxito uma vez que foi autorizado a reabertura do Posto do Correio, confirmado através do Ofício nº 46104949/ 2023 SE-SP - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência SP, que recomendou que fossem agilizados os procedimentos por parte da prefeitura de Paraguaçu Paulista.

Em Requerimento nº 29/2024, apresentado a Vossa Excelência na Sessão Ordinária nº 62 de 19/02/2024, obtive respostas aos questionamentos efetuados que são desfavoráveis a reabertura do Posto do Correio, contrariando então a população que continuará sem ter os serviços postais, uma vez que:

- limitou-se a informar que a entrega das correspondências são feitas por intermédio da escola (não resolve o problema)
- prejudicado, essa resposta demonstra mais uma vez que não há interesse em reabrir o posto do correio, pois não houve nenhuma iniciativa junto ao CORREIO para formalização dos documentos e demais providências.



Palácio Legislativo Água Grande

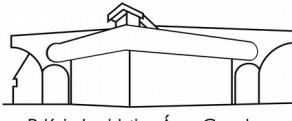
Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diante dessa situação formalizarei apenas uma perguntas, cuja resposta apresentarei aos moradores do distrito que estão ansiosos para saber, igualmente mostrarei os ofícios/ requerimentos apresentados e as respostas.

Finalizando, é importante registrar que foi necessário irmos a Brasília DF e conseguir junto ao Ministério das Comunicações, autorização para reabertura do posto do correio no centenário distrito, razão pela qual recomendo rever condutas da administração e, sensibilidade por parte de Vossa Excelência para adotar as providências necessárias, beneficiando assim a população.

Palácio Legislativo Água grande, 1º de agosto de 2024.

DELMIRA DE MORAES JERONIMO
Vereadora



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 29/2024

Protocolo 37874 Envio em 15/02/2024 16:01:39

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a reabertura do Posto do Correio para a sede do Distrito de Conceição de Monte Alegre.

Excelentíssimo Senhor

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações:

1-) Quais providências a administração pretende realizar para sanar as dificuldades que os moradores do Distrito têm enfrentado para postar ou receber uma correspondência?

2-) Há interesse da administração em fazer a reabertura do Posto do Correio para sede do Distrito, em benefício dos moradores?

3-) É possível a administração agilizar as tratativas com o CORREIO para solucionar as formalizações dos documentos e as demais providências relacionadas ao prédio e disponibilidade de funcionalidade?

JUSTIFICATIVA

Em nossa estadia em Brasília DF, estivemos em diversos ministérios, fizemos pedidos objetivando conseguir recursos e melhoramentos para nosso município.

Ao Ministério das Comunicações, solicitei que pudessem avaliar a situação do Distrito de Conceição de Monte Alegre, uma vez que ali foi encerrado as atividades do Posto do Correio, deixando a população desprovida desse importante serviço.

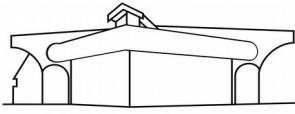
Recebi a resposta do Ministério das Comunicações, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Superintendência Estadual SPI-SE, cujo ofício nº 46104949/2023-SE-SPI, autoriza a REABERTURA da AGC - Agência Comunitária de Correios na sede do Distrito de Conceição de Monte Alegre e, informa que a Prefeitura precisa adotar alguns procedimentos para as formalizações legais quanto a parte documental e burocrática, mais também adequar o prédio e disponibilizar funcionalidade para que assim receba os treinamentos e instruções e, esteja preparada para prestar todos os serviços do Correio, como postagens, distribuição das correspondências até os domicílios dos destinatários.

Trata-se de uma conquista importante para os moradores do Distrito, razão pela qual solicito máximo empenho em tudo que for necessário, para que assim o posto do correio seja reaberto no menor prazo possível.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Anexo cópia do meu ofício nº 035/2023 referente pedido ao Ministério das Comunicações e do ofício resposta da Superintendência Estadual SPI-SE do Correio, de número 46104949/23.

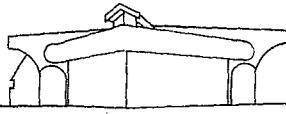
Palácio Legislativo Água grande, 15 de fevereiro de 2024.

DELMIRA DE MORAES JERONIMO
Vereadora

Requerimento de Sessão 29/2024-PProtocolo 638984Enviocam 60008002446613899
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Delmira de Moraes Jerônimo.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/20969/20969_original.pdf

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Águia Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício nº 035/2023- Ver.DMJ

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
JUSCELINO FILHO
Ministro das Comunicações
Esplanada dos Ministérios
Bloco R (Térreo) – Sala T-16
70.044-902 - BRASÍLIA (DF)

Assunto: Solicita autorização e determinação para retorno do "Posto do Correio" ao Distrito de Conceição de Monte Alegre, município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista SP.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Respeitosamente tenho a grata satisfação de cumprimentar Vossa Excelência, sr. Juscelino Filho, digno Ministro das Comunicações, assessores, técnicos e colaboradores.

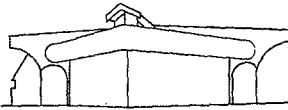
Sou a professora Delmira, estou vereadora em segundo mandato e tenho como bandeira iniciativas para obter recursos e melhoramentos para os distritos e zona rural, mas também para todas as áreas beneficiando nosso município.

Na sede do centenário distrito de Conceição de Monte Alegre, município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista SP, funcionou um posto do correio, o qual foi desativado há alguns anos, sem considerar ou respeitar a população do distrito, deixando os moradores em situação difícil.

Mesmo com a modernidade, criação de novas mídias, a população não abre mão dos serviços do correio no que diz respeito aos de postagens, mas também dos outros diversos serviços que vêm prestando, considerados essenciais.

Para que Vossa Excelência tenha uma ideia da real situação de dificuldade, para que um morador do distrito possa postar uma correspondência simples que custa R\$ 2,55, precisa se deslocar até a sede do município, depende do transporte pago que custa R\$ 11,60 (ida/volta), e ainda fica na dependência de horários do ônibus, portanto, sempre perdem muito tempo.

Por outro lado, atualmente o correio leva até uma escola municipal as correspondências para os moradores do distrito, cuja distribuição até o destinatário final fica prejudicada por falta do posto do correio, cuja funcionária fazia a distribuição, além de fazer as atividades dos serviços de



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

postagens. Muitas vezes, os moradores estão aguardando pelo correio uma CNH nova, cartão bancário, comunicado de benefício do INSS, notificação do trânsito, notificação da receita federal, boletos, correspondências diversas, etc.

A propósito, com o retorno do Posto do Correio para sede do Distrito, suas despesas serão apenas com móveis e equipamentos de trabalho, uma vez que as demais despesas serão custeadas pelo município, tais como pagamento da servidora, consumo de água e energia, manutenção do prédio, mesmo porque existe no distrito um prédio desocupado que será adaptado para instalação do Posto do Correio.

Assim, diante das ocorrências reais relatadas, coloco-me a presença de Vossa Excelência, sempre atento e sensível às causas dos municípios, solicitando seus bons préstimos para autorizar e determinar que seja retornado o posto do correio para o centenário distrito, momento em que antecipo agradecimentos em meu nome e principalmente em nome da população do citado distrito, com votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


DELMIRA DE MORAES DE JERONIMO
Vereadora


PAULO ROBERTO PEREIRA
Vereador


DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Vereador



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de SPI - SE

OFÍCIO Nº 46104949/2023 - SE-SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

À Senhora
DELMIRA DE MORAES DE JERONIMO
Vereadora
Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Rua Guerino Matheus, 205 - Centro
CEP: 19703-060 - Paraguaçu Paulista/SP

Assunto: Reabertura da AGC - Agência Comunitária de Correios

Referência: Processo nº 53180.050493/2023-19

Senhora Vereadora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 035/2023 - Ver.DMJ, pelo meio do qual é solicitada a esta Empresa a reabertura da AGC - Agência Comunitária de Correios no distrito de Conceição de Monte Alegre, em Paraguaçu Paulista/SP.
2. Sobre o tema, esclarecemos que o distrito de Conceição de Monte Alegre já é atendido pela Agência de Correios Comunitária - AGC Conceição de Monte Alegre, que se encontra instalada junto à Escola Municipal Profª Ivony Affini, localizada na Rua Emiliano Vieira de Carvalho, 509, conforme contrato ACT-09.003/2020, com vigência até 01/06/2025.
3. Esclarecemos que o acordo firmado prevê a distribuição dos objetos por meio de entrega interna, contudo, é possível o retorno da distribuição domiciliaria por meio da AGC, bem como prestação de mais serviços de atendimento, mediante a formalização da Prefeitura local, com envio de ofício à Superintendência Estadual de São Paulo Interior, localizada no seguinte endereço: Praça Dom Pedro II, 4-55 - CEP 17015-905 - Bauru/SP, e-mail: se-spi@correios.com.br.
4. Informamos ainda que o município de Paraguaçu Paulista atende ao que preconiza Portaria MCOM nº 2.729/21 (Anexo I), no que se refere ao cumprimento da meta de universalização do atendimento dos serviços postais básicos, com as posições de atendimento existentes.
5. Isto posto, a fim de agilizar e evitar duplicidade de demanda sobre o assunto, recomendamos que essa Câmara Municipal cientifique a Prefeitura acerca do conteúdo do presente ofício.
6. Sem mais para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Requerimento de Sessão 29/2024 Pethoh/637894-Processo 600820894-6013899
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Delmira de Moraes Jerônimo.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguaçupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/media/sapi/_original.pdf

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO SERGIO DE SOUZA

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SP!

PRT/PRESI-258/2023 - SEI nº (39441172)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Sergio de Souza, Diretor Regional**, em 02/01/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 46104949 e o código CRC 97E5167D.



PRACA DOM PEDRO II 455, - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53180.050493/2023-19

SEI nº 46104949



Assinado por: DELMIRA DE MORAES

JERONIMO:12784234860,

2024.02.15 16:01:23 BRT

Requerimento de Sessão 29/2024-PProtocolo:38984Enviocam 60080024 6613899
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Delmira de Moraes Jerônimo.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2024/20969/20969_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 32/2024

OFÍCIO Nº 0132/2024-GAP

Protocolo 38071 Envio em 13/03/2024 10:05:34

Paraguaçu Paulista-SP, 7 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 029/2024-SO, de autoria da Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a reabertura do Posto do Correio para a sede do Distrito de Conceição de Monte Alegre, em relação aos questionamentos 1 a 3:

- 1) As entregas de correspondências são feitas por intermédio da Escola, no Distrito de Conceição, e pelo Departamento de Saúde, em Roseta;
- 2) No momento não;
- 3) Prejudicado.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

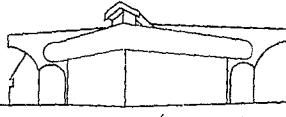
Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/sasp
OF



Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2024.03.13
10:05:21 BRT



Palácio Legislativo Águas Grandes

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício nº 035/2023- Ver.DMJ

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
JUSCELINO FILHO
Ministro das Comunicações
Esplanada dos Ministérios
Bloco R (Térreo) – Sala T-16
70.044-902 - BRASÍLIA (DF)

Assunto: Solicita autorização e determinação para retorno do "Posto do Correio" ao Distrito de Conceição de Monte Alegre, município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista SP.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Respeitosamente tenho a grata satisfação de cumprimentar Vossa Excelência, sr. Juscelino Filho, digno Ministro das Comunicações, assessores, técnicos e colaboradores.

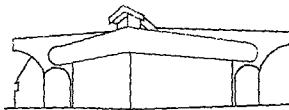
Sou a professora Delmira, estou vereadora em segundo mandato e tenho como bandeira iniciativas para obter recursos e melhoramentos para os distritos e zona rural, mas também para todas as áreas beneficiando nosso município.

Na sede do centenário distrito de Conceição de Monte Alegre, município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista SP, funcionou um posto do correio, o qual foi desativado há alguns anos, sem considerar ou respeitar a população do distrito, deixando os moradores em situação difícil.

Mesmo com a modernidade, criação de novas mídias, a população não abre mão dos serviços do correio no que diz respeito aos de postagens, mas também dos outros diversos serviços que vêm prestando, considerados essenciais.

Para que Vossa Excelência tenha uma ideia da real situação de dificuldade, para que um morador do distrito possa postar uma correspondência simples que custa R\$ 2,55, precisa se deslocar até a sede do município, depende do transporte pago que custa R\$ 11,60 (ida/volta), e ainda fica na dependência de horários do ônibus, portanto, sempre perdem muito tempo.

Por outro lado, atualmente o correio leva até uma escola municipal as correspondências para os moradores do distrito, cuja distribuição até o destinatário final fica prejudicada por falta do posto do correio, cuja funcionária fazia a distribuição, além de fazer as atividades dos serviços de



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

postagens. Muitas vezes, os moradores estão aguardando pelo correio uma CNH nova, cartão bancário, comunicado de benefício do INSS, notificação do trânsito, notificação da receita federal, boletos, correspondências diversas, etc.

A propósito, com o retorno do Posto do Correio para sede do Distrito, suas despesas serão apenas com móveis e equipamentos de trabalho, uma vez que as demais despesas serão custeadas pelo município, tais como pagamento da servidora, consumo de água e energia, manutenção do prédio, mesmo porque existe no distrito um prédio desocupado que será adaptado para instalação do Posto do Correio.

Assim, diante das ocorrências reais relatadas, coloco-me a presença de Vossa Excelência, sempre atento e sensível às causas dos municípios, solicitando seus bons préstimos para autorizar e determinar que seja retornado o posto do correio para o centenário distrito, momento em que antecipo agradecimentos em meu nome e principalmente em nome da população do citado distrito, com votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

DELMIRA DE MORAES DE JERONIMO

Vereadora

PAULO ROBERTO PEREIRA

Vereador

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Vereador



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de SPI - SE

OFÍCIO Nº 46104949/2023 - SE-SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

À Senhora
DELMIRA DE MORAES DE JERONIMO
Vereadora
Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Rua Guerino Matheus, 205 - Centro
CEP: 19703-060 - Paraguaçu Paulista/SP

Assunto: Reabertura da AGC - Agência Comunitária de Correios

Referência: Processo nº 53180.050493/2023-19

Senhora Vereadora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 035/2023 - Ver.DMJ, pelo qual é solicitada a esta Empresa a reabertura da AGC - Agência Comunitária de Correios no distrito de Conceição de Monte Alegre, em Paraguaçu Paulista/SP.
2. Sobre o tema, esclarecemos que o distrito de Conceição de Monte Alegre já é atendido pela Agência de Correios Comunitária - AGC Conceição de Monte Alegre, que se encontra instalada junt à Escola Municipal Profª Ivony Affini, localizada na Rua Emiliano Vieira de Carvalho, 509, conforme contrato ACT-09.003/2020, com vigência até 01/06/2025.
3. Esclarecemos que o acordo firmado prevê a distribuição dos objetos por meio de entrega interna, contudo, é possível o retorno da distribuição domiciliaria por meio da AGC, bem como prestação de mais serviços de atendimento, mediante a formalização da Prefeitura local, com envio de ofício à Superintendência Estadual de São Paulo Interior, localizada no seguinte endereço: Praça Dom Pedro II, 4-55 - CEP 17015-905 - Bauru/SP, e-mail: se-spi@correios.com.br.
4. Informamos ainda que o município de Paraguaçu Paulista atende ao que preconiza Portaria MCOM nº 2.729/21 (Anexo I), no que se refere ao cumprimento da meta de universalização do atendimento dos serviços postais básicos, com as posições de atendimento existentes.
5. Isto posto, a fim de agilizar e evitar duplicidade de demanda sobre o assunto, recomendase que essa Câmara Municipal cientifique a Prefeitura acerca do conteúdo do presente ofício.
6. Sem mais para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO SERGIO DE SOUZA

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI-258/2023 - SEI nº (39441172)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Sergio de Souza, Diretor Regional**, em 02/01/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília; com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 46104949 e o código CRC 97E5167D.



PRACA DOM PEDRO II 455, - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53180.050493/2023-19

SEI nº 46104949

Pesquisar no Menu

Consultar Andamento

Anotações:

[Adicionar Anotação](#)

Atribuição

Processo aberto somente na
unidade SEPRO_MCOM.
[Visualizar](#)

Marcador

Nenhum marcador

Acompanhamento Especial:

Especificação:

Ofício nº 035/2023

Tipo de Processo:

PROTOCOLO: RECEPÇÃO,
TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE
DOCUMENTOS

Nível de Acesso:

Público

Interessados:

Câmara municipal de Estância
Turística de Paraguaçu Paulista

Demais de Moraes de Jerônimo

